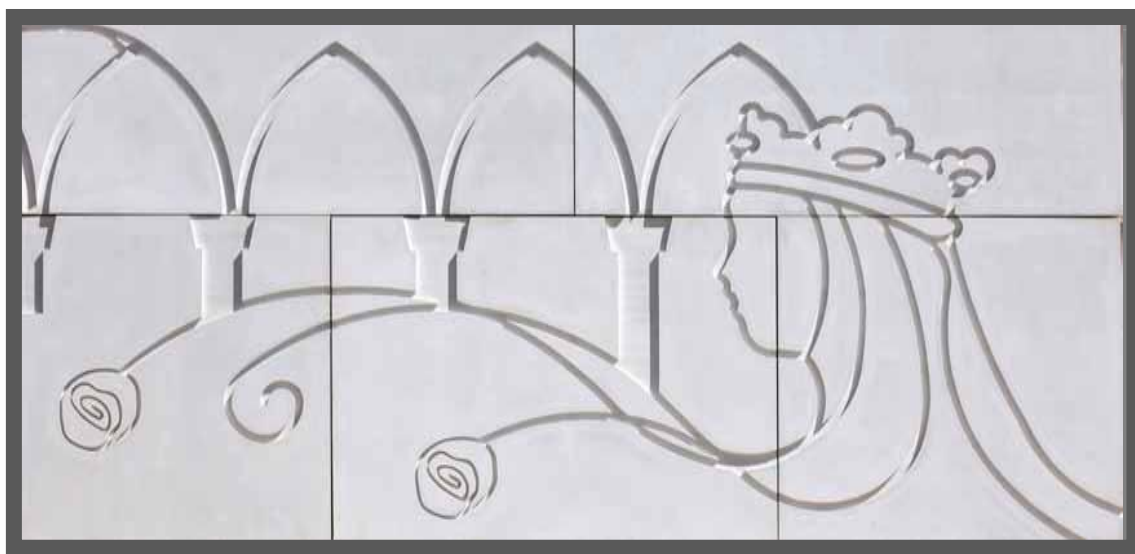


## CONTRATO DE AUTONOMIA

### ESCOLA SECUNDÁRIA/3 RAINHA SANTA ISABEL DE ESTREMOZ



## Preâmbulo

A Escola Secundária da Rainha Santa Isabel (ESRSI) é uma Escola de Serviço Público localizada no Concelho de Estremoz. A escola aposta na diversidade da oferta educativa (3º ciclo, cursos científico-humanísticos, cursos de ensino profissional e ensino para adultos) e na excelência das aprendizagens procurando diversificar métodos de ensino, ferramentas diferenciadas e propostas inovadoras que vão ao encontro das necessidades de aprendizagem dos diferentes grupos de alunos. A instituição tem primado pela procura de meritocracia no desempenho académico, tentando alcançar patamares que permitam elevar os índices de sucesso educativo. Destacam-se seguidamente alguns marcos de referência na história deste estabelecimento de ensino.

A Gestão Flexível de Currículo foi implementada, no sétimo ano de escolaridade, no ano letivo de 2000/01. A escola tornou-se, assim, a primeira escola Secundária da Direção Regional de Educação do Alentejo com esta nova modalidade curricular.

A implementação do projeto TurmaMais aconteceu no ano letivo de 2002/2003. Este tem como objetivo reduzir o insucesso escolar, o que sucedeu logo no primeiro ano, com o sétimo ano de escolaridade (o insucesso foi reduzido de 38% para 16%).

No ano letivo 2010/11 foi implementado em sessenta e seis escolas do país, projetando positivamente o nome da Escola Secundária Rainha Santa Isabel.

No ano letivo de 2007/08 celebrou-se com o Ministério de Educação o primeiro Contrato de Autonomia. A consolidação da TurmaMais e o desenvolvimento das muitas atividades previstas no plano anual de atividades da escola surgem em consequência das metas definidas naquele contrato e no Projeto Educativo, que explicita os princípios e valores e as estratégias a implementar no sentido de colmatar as fragilidades identificadas. Sublinha-se a abertura que existe na escola quanto ao aparecimento e aceitação de projetos inovadores que se articulam, de alguma forma, com as aprendizagens dos alunos nas várias áreas curriculares, e que lhes proporciona uma formação mais rica, variada e com vista a uma cidadania ativa e a uma vida saudável, potenciando assim o processo de ensino-aprendizagem. Através de alguns destes projetos a escola alcançou, nos últimos anos letivos e em várias áreas, prémios de mérito relacionados com as prestações honrosas dos nossos discentes.

Ao longo dos últimos Projetos Educativos a Escola assumiu o compromisso de promover e implementar o sucesso educativo e combater e eliminar o abandono escolar e, após os três anos de vigência do primeiro contrato de autonomia, denota-se uma melhoria significativa no que concerne à generalidade dos objetivos almejados nesse documento, a que importa dar continuidade. Assim, os valores de partida (ano letivo 2011/2012) para a concretização das metas assumidas são os seguintes:

- 62,8 % de alunos com classificações positivas no exame nacional do ensino básico a Língua Portuguesa;
- 60,3% de alunos com classificações positivas no exame nacional do ensino básico a Matemática;
- 47,6% de alunos com classificações positivas no exame nacional do ensino secundário a Português;
- 63,9% de alunos com classificações positivas no exame nacional do ensino secundário a Matemática A (em 2009/2010 e em 2010/2011 a escola obteve 20,0% de classificações positivas neste mesmo exame);
- 89,7% de sucesso no terceiro ciclo;
- 79,3% de sucesso no ensino secundário;
- 0,9% de absentismo no terceiro ciclo;
- 2,6% de absentismo no ensino secundário.
- 77,7% de presenças de pais/encarregados de educação do terceiro ciclo nas reuniões realizadas pelos Diretores de Turma na escola.
- 64,1% de presenças de pais/encarregados de educação do ensino secundário nas reuniões realizadas pelos Diretores de Turma na escola.
- 48,9% de taxa de eficácia dos apoios prestados aos alunos do terceiro ciclo.
- 61,6% de taxa de eficácia dos apoios prestados aos alunos do ensino secundário.

Estes resultados traduzem, simultaneamente, uma responsabilidade e um desafio para a ERSI face aos valores de partida e às respetivas metas a alcançar.

## 2 – Resultados da autoavaliação

Responsável pela avaliação interna da escola, o Grupo de Avaliação envolve toda a comunidade escolar neste processo, através de inquéritos, entrevistas, análise documental e análise de dados estatísticos, dos quais resulta um relatório anual, disponibilizado a toda a comunidade escolar. De acordo com o mais recente destes documentos, a escola vive, ao longo dos últimos dez anos, uma estabilidade ao nível da liderança e ao nível do corpo docente o que tem possibilitado uma política de continuidade e de aprofundamento que é visível nos documentos orientadores da vida da escola, nomeadamente, no Projeto Educativo, nos Projetos Curriculares de Escola, no anterior Contrato de Autonomia e nos compromissos assumidos no âmbito das Metas 2015.

Destacam-se seguidamente os principais pontos fortes que a escola tem procurado manter e consolidar:

- 1) A diversidade da oferta formativa: a escola oferece uma assinalável diversidade e quantidade de cursos e opções (anexo 1).

- 2) Os clubes e projetos: a atividade diversificada dos clubes, a inovação patenteada nalguns dos projetos e o envolvimento da comunidade escolar na implementação dos mesmos constituem uma das marcas da nossa escola. (anexo 2).
- 3) Parcerias e protocolos: a escola continua a apostar numa sólida rede de parcerias e protocolos, evidenciando uma continuada prática de abertura à comunidade. (anexo 3)
- 4) O Projeto TurmaMais que tem contribuído para uma melhoria gradual e sustentada dos resultados internos e externos.
- 5) Diminuição da indisciplina: comparativamente com o ano letivo 2010/2011, diminuíram significativamente as participações de ocorrência e as sanções disciplinares no ano letivo 2011/2012.

Assinalam-se seguidamente as áreas de melhoria diagnosticadas também como resultado do processo de avaliação interna:

- 1) Resultados nos exames nacionais do Ensino Secundário: apesar de se verificarem pequenos sinais de melhoria os resultados obtidos pelos alunos nos exames nacionais continuam a não ser satisfatórios.
- 2) Falta de empenho dos alunos.
- 3) Pouca oferta para Formação de pessoal docente.
- 4) Burocratização excessiva do trabalho: alguns professores e diretores de turma, sobretudo do Ensino Básico, consideram excessivo o trabalho burocrático associado.

Em conclusão, a aposta na TurmaMais, o combate ao insucesso no ensino secundário, o reforço das parcerias e dos protocolos e o aprofundamento das ligações com o meio empresarial da região são algumas das principais linhas orientadoras do trabalho nos próximos anos.

### 3 – Resultados da avaliação externa

Na Avaliação Externa da escola, desenvolvida pela inspeção geral da educação e ciência no ano letivo 2011/2012, a escola melhorou a sua classificação em todos os domínios, comparativamente à anterior avaliação externa (decorrida em 2006/2007), tendo obtido Bom no domínio dos resultados e Muito Bom nos domínios da prestação do serviço educativo e da liderança e gestão.

A classificação de Bom obtida no domínio dos resultados é o reflexo de uma clara melhoria do desempenho dos alunos do ensino básico, fruto, essencialmente, da metodologia implementada no âmbito do projeto Turma Mais. No ensino secundário os resultados internos e os resultados da avaliação externa não são ainda os pretendidos (anexos 4 e 5). O Observatório Económico e Social Regional, gabinete de estatística da escola, monitoriza

continuamente estas taxas de sucesso, pelo que todos estes resultados têm sido um polo de reflexão na comunidade escolar. Os alunos participam nos órgãos, e nas estruturas educativas em que têm assento, de forma ativa e crítica e participam em projetos e iniciativas que beneficiam o desenvolvimento de uma consciência cívica e o sentido de solidariedade. A persistência de uma oferta formativa diversificada e enquadrada nas necessidades locais e regionais reflete a preocupação com o encaminhamento dos alunos para áreas com perspetivas de emprego e para o ensino superior.

A classificação de Muito Bom obtida no domínio da prestação do serviço educativo tem subjacente a organização das estruturas de coordenação educativa e supervisão pedagógica, o que tem vindo a incentivar e consolidar a existência de práticas colaborativas entre os docentes. Estas dinâmicas têm acentuado o respeito pelos ritmos de aprendizagem, permitindo, nomeadamente, adaptar os processos de ensino às especificidades das turmas e dos alunos. Com base em princípios como a qualidade, o rigor e a exigência, impera um ambiente propiciador das aprendizagens, testemunhado na diversidade da oferta educativa e nas atividades extra curriculares, nas dimensões artística, cultural, desportiva, experimental e cívica.

A classificação de Muito Bom obtida no domínio da Liderança e Gestão sustenta-se numa atuação concertada, baseada na articulação entre os documentos orientadores da vida da escola. A diversificação da oferta formativa resulta na integração de alunos numa área geográfica abrangente, contribui para combater o abandono escolar e constitui uma resposta às reais necessidades da região, em termos de empregabilidade futura. Privilegia-se, também, o estabelecimento de parcerias e protocolos, que favorece a contextualização do currículo, a formação em contexto de trabalho e a abertura da escola à comunidade. A Escola detém uma cultura avaliativa institucionalizada, fruto de uma execução continuada e estruturada, que defende a participação dos vários atores educativos, promove o trabalho colaborativo e envolve e responsabiliza cada agente educativo pelo seu papel.

No âmbito do desenvolvimento do regime jurídico de autonomia da escola, consagrada pelo Decreto-Lei n.º 43/89, de 3 de fevereiro, e ao abrigo do Decreto -Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto -Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e pela Portaria n.º 265/2012, de 30 de agosto, e demais legislação aplicável, o Ministério da Educação e Ciência (MEC) e a Escola Secundária com 3º Ciclo Rainha Santa Isabel de Estremoz, celebram e acordam entre si o presente contrato de autonomia, que se rege pela regulação suprarreferida e ainda pelas cláusulas seguintes:

#### Cláusula 1.ª

##### **Objetivos gerais**

Os objetivos gerais do contrato são:

- 1) Fomentar o sucesso educativo, combater o abandono escolar e oferecer uma real igualdade de oportunidades, diversificando as ofertas de formação viabilizando escolhas mais adequadas aos interesses e capacidades dos intervenientes, tendo sempre presente que a Escola é uma instituição de serviço público.
- 2) Manter e otimizar o Pólo de Formação em parceria com a delegação do I.E.F.P. de Évora, visando a qualificação de todos os jovens e o complemento de formação dos ativos da região, no âmbito do protocolo estabelecido entre o IEFP (Instituto do Emprego e Formação Profissional), a DREA (Direção Regional de educação do Alentejo) e a CME (Câmara Municipal de Estremoz), no dia 17 de julho de 2006.
- 3) Combater os efeitos negativos da interioridade no processo de formação dos cidadãos.
- 4) Melhorar a organização escolar com vista a uma otimização do trabalho desenvolvido pelos docentes.
- 5) Contribuir para a formação contínua dos docentes e não docentes.

#### Cláusula 2.<sup>a</sup>

#### **Objetivos operacionais**

Os objetivos operacionais são:

- 1) Atingir ou aproximar o abandono de 0%;
- 2) Aumentar a taxa global de sucesso escolar de 82,7 %, em 1,5 %, até ao final da vigência do Contrato de Autonomia;
- 3) Alcançar, em 2015, 66% de alunos com classificação positiva no exame nacional de Português do Ensino Básico.
2. Alcançar, em 2015, 63% de alunos com classificação positiva no exame nacional de Matemática do Ensino Básico.
3. Alcançar, em 2015, 50% de alunos com classificação positiva no exame nacional de Português do Ensino Secundário.
4. Manter, em 2015, pelo menos 50% de alunos com classificação positiva no exame nacional de Matemática do Ensino Secundário, dada a excecionalidade das classificações obtidas pela escola no último ano letivo.
5. Atingir, em 2015, pelo menos 90% de sucesso no terceiro ciclo.
6. Atingir, em 2015, pelo menos 82% de sucesso no ensino secundário.
7. Atingir, em 2015, 0% de absentismo no terceiro ciclo.
8. Atingir, em 2015, 1% de absentismo no ensino secundário.
9. Atingir em 2015, 79,2% de presenças de pais/encarregados de educação do terceiro ciclo nas reuniões realizadas pelos Diretores de Turma na escola.

10. Atingir em 2015, 67,1% de presenças de pais/encarregados de educação do ensino secundário nas reuniões realizadas pelos Diretores de Turma na escola.
11. Atingir em 2015, 51,9% de taxa de eficácia dos apoios prestados aos alunos do terceiro ciclo.
12. Atingir em 2015, 63,1% de taxa de eficácia dos apoios prestados aos alunos do ensino secundário.

### Cláusula 3.<sup>a</sup>

#### Plano de ação estratégica

Tendo em vista a concretização dos objetivos previstos nos n.ºs 1 e 2, desenvolve-se o seguinte plano estratégico para o triénio 2012/2015, estruturado com base nas seguintes áreas de intervenção: Desempenho dos alunos; Atividades de Enriquecimento Curricular e Gabinete de Apoio ao Aluno e Encarregado de Educação; Melhoria e Reflexão; Formação contínua; Projeto TurmaMais; Oferta formativa; Partilha e Colaboração. Todas as ações que se seguem são operacionalizadas no respeito pela legislação em vigor e em função dos recursos humanos existentes na escola, bem como daqueles que venham a ser autorizados no âmbito da celebração do presente contrato.

- 1) Ações a desenvolver na Área de Intervenção "Desempenho dos alunos":
  - a) Manter o sistema de tutorias (implementado no ano letivo 2011/2012), até 2015, no intuito de se elevar a qualidade do processo educativo através da atenção personalizada aos problemas que influem no desempenho e rendimento escolar do aluno;
  - b) Manter, até 2015, os apoios prestados pela escola para os alunos com dificuldades de aprendizagem;
  - c) Criar, a partir do ano letivo 2012/2013, uma sala de estudo multissaberes, atrativa e capaz de dar resposta às dúvidas/solicitações dos alunos;
  - d) Proporcionar, a partir de 2012/2013, condições físicas e materiais para o estudo individual, nomeadamente libertar sempre que possível no horário dos alunos dois blocos semanais para frequência da sala multissaberes;
  - e) Continuar a trabalhar a compreensão leitora através do trabalho colaborativo entre a Biblioteca Escolar e os professores de Português;
  - f) Continuar a atribuir um bloco semanal para apoio a todos os alunos da turma nas disciplinas de Matemática A e Físico-Química A, até 2015;
  - g) Continuar a atribuir, sempre que necessário, um bloco semanal para todos os alunos da turma noutras disciplinas, até 2015;

- h) Continuar a apostar nas codocências no 3º Ciclo do ensino Básico e, sempre que possível, no ensino secundário, nas disciplinas com maior insucesso, até 2015;
  - i) Valorizar os comportamentos meritórios através dos quadros de valor e excelência implementados em 2011/2012, até 2015;
  - j) Intensificar a comunicação com os pais e Encarregados de Educação, através do Diretor de turma, criando meios mais expeditos para esse efeito, nomeadamente através da criação de um e-mail, desde 2011/2012, para todos os diretores de turma;
  - k) Continuar a apostar, até 2015, no Gabinete de Apoio ao Aluno e ao Encarregado de Educação;
  - l) Reforçar o papel do Diretor de Turma na monitorização dos resultados escolares dos alunos.
- 2) Ações a desenvolver na área de Intervenção “Atividades de Enriquecimento Curricular e Gabinete de Apoio ao Aluno e Encarregado de Educação”;
- a) Incentivar o trabalho dos clubes e projetos proporcionando condições humanas e logísticas, nomeadamente no que se refere à gestão dos tempos escolares, até 2015;
  - b) Desenvolver competências dos alunos em literacia da informação através de ações de formação promovidas pela Biblioteca Escolar, em todos os anos letivos, até 2015;
  - c) Criar condições para a divulgação mensal das atividades e eventos realizados com a utilização, desde 2011/2012, de um monitor na entrada da escola.
  - d) Continuar a apostar no Gabinete de Apoio ao Aluno e Encarregado de Educação.
- 3) Ações a desenvolver na área de Intervenção “Melhoria e Reflexão”
- a) Criar na comunidade escolar hábitos de consulta regular da legislação relevante e documentação interna, nomeadamente através de uma atualização regular da página da escola (oferta educativa, manuais adotados, menus do refeitório, atividades extracurriculares e demais informações disponíveis), até 2015;
  - b) Apostar na divulgação do Projeto Educativo, apresentando-o no início de cada ano letivo à comunidade escolar para que todos possam desenvolver com o mesmo um envolvimento efetivo e promovendo sessões de reflexão sobre o Projeto Educativo no seio da comunidade escolar para que as suas principais metas e orientações sejam debatidas.
  - c) Continuar a promover, anualmente, a reflexão/avaliação sistemática do Projeto Educativo;
  - d) Envolver toda a comunidade escolar no processo de reflexão/avaliação do projeto educativo;



- e) Reformular a constituição do Grupo de Avaliação Interna, integrando, a partir de 2012/2013; na sua constituição representantes dos assistentes técnicos e dos assistentes operacionais;
  - f) Promover, anualmente, a autoavaliação dos serviços (pessoal não docente);
  - g) Submeter o presente plano de melhoria da escola a um constante processo de avaliação, promovendo-o como um documento consequente no cumprimento das metas estabelecidas no Projeto Educativo.
- 4) Ações a desenvolver na área de Intervenção “Formação contínua”
- a) Fazer formação, com base nos recursos internos, e utilização da plataforma Moodle, até 2015;
  - b) Promover, a partir de 2012/2013, sessões de formação interna/externa destinadas a alunos, professores, encarregados de educação, assistentes operacionais/administrativos;
  - c) Promover a autoformação, proporcionando condições favoráveis à partilha e troca de experiências e disponibilizando recursos para esse efeito.
- 5) Ações a desenvolver na área de Intervenção “Projeto TurmaMais”
- a) Continuar a apostar no projeto TurmaMais.
- 6) Ações a desenvolver na área de Intervenção “ Oferta formativa”
- a) Manter, anualmente, a aposta nos Cursos Profissionais;
  - b) Continuar a oferecer, anualmente, um conjunto diversificado de disciplinas opcionais;
  - c) Continuar a aposta em protocolos e parcerias adequados.
- 7) Ações a desenvolver na área de Intervenção “Partilha e Colaboração”
- a) Continuar a incentivar práticas de rigor no processo de ensino/aprendizagem, desenvolvendo um efetivo trabalho de partilha.

#### Cláusula 4.<sup>a</sup>

#### Competências reconhecidas à escola

Com o presente contrato, o Ministério da Educação e Ciência reconhece à escola as seguintes competências para o desenvolvimento da sua autonomia:

- 1) definir a oferta formativa e educacional, num contexto de orientação estratégica inter e intra municipal, em colaboração com a Direção Regional de Educação do Alentejo e o Conselho Municipal de Educação;

- 2) No respeito pela legislação em vigor, e tendo por base os recursos humanos disponíveis, organizar a Gestão Curricular, definir os critérios de elaboração de turmas/horários, regular as junções de alunos/disciplinas, apenas entre os mesmos anos de escolaridade e entre o mesmo tipo de cursos, de forma a melhorar a qualidade do ensino e dos horários letivos;
- 3) gerir o crédito horário global de acordo com as necessidades da escola;
- 4) decidir do funcionamento da TurmaMais no terceiro ciclo, para assim garantir o sucesso neste nível de ensino, devendo esse funcionamento ser objeto de avaliação anual a efetuar pela Comissão de Acompanhamento;
- 5) decidir do funcionamento de projetos nas disciplinas de menor sucesso, com o objetivo de otimizar o desempenho dos alunos nas mesmas com recurso a crédito horário acrescido para projectos específicos, nos termos do previsto no artigo 17º do Despacho n.º 13-A/2012 de 5 de junho;
- 6) seleccionar e contratar o pessoal docente necessário para suprir as necessidades supervenientes, após o concurso de colocação de professores de Quadros de Escola e de Quadros de Zona Pedagógica, sem prejuízo dos critérios definidos em lei própria para o efeito;
- 7) flexibilizar a organização do ano escolar, garantindo a sua fixação no início do ano e o cumprimento integral do número mínimo de dias de aulas, salvaguardando a guarda dos alunos durante todo o ano lectivo, bem como o respeito pelo calendário dos exames nacionais;
- 8) celebrar protocolos com entidades Públicas e Privadas, com os objetivos de:
  - assegurar a orientação e o acompanhamento educativo de todos os alunos da Escola, nomeadamente com a implementação de tutorias, quer ao nível do 3º ciclo, quer ao nível do Ensino secundário;
  - elaborar estudos de caracterização e análise da região de abrangência da Escola, que contribuam para a clarificação e aprofundamento das questões relacionadas com o sucesso/insucesso escolar e para a decisão fundamentada das medidas e ações estratégicas a adotar;
- 9) decidir sobre a integração/contratação de técnicos associados a projectos e ações específicas no âmbito do Plano de Ação, se e enquanto elegíveis no quadro do POPH, até ao máximo de dois, de acordo com as necessidades da escola;
- 10) continuar a aposta no esclarecimento e divulgação da oferta do Ensino Superior para os alunos do Ensino Secundário;

## Cláusula 5.<sup>a</sup>

### Compromissos da escola

Com vista a cumprir os objetivos gerais e operacionais constantes do presente contrato, a escola compromete-se e fica obrigada a:

- 1) criar um clima e ambiente profissional de partilha e de cordialidade entre as escolas dos concelhos limítrofes;
- 2) estabelecer protocolos, parcerias e acordos de intercâmbio com instituições públicas e privadas, visando a concretização dos objetivos da ESRSI.
- 3) reforçar a ligação entre a escola e o tecido empresarial local de forma a promover a inserção dos jovens no mercado de trabalho e melhorar a empregabilidade da região.
- 4) criar condições para que os Coordenadores de Departamento tenham um tempo coincidente no horário, para poderem coordenar estratégias comuns de atuação nas suas funções de preparação das reuniões;
- 5) reforçar as funções de coordenação e gestão intermédia, designadamente, de Direção de Turma, tendo em vista:
  - o incremento da interação entre a Escola e os Pais/Encarregados de Educação;
  - a dinamização dos conselhos de ano e de turma;
- 6) organizar a monitorização do trabalho desenvolvido pelos Diretores de Turma e conselhos de turma, visando apurar o grau de exequibilidade das propostas assumidas;
- 7) responsabilizar os Pais/Encarregados de Educação pelo processo de formação e educação dos seus filhos/educandos, através da sua participação nos vários órgãos da escola;
- 8) manter o Gabinete de Apoio ao Aluno e Encarregado de Educação constituído por docentes com experiência /perfil adequados e outros técnicos, que possam analisar e acompanhar os casos especiais identificados, em função dos recursos humanos disponíveis e observando o cumprimento do disposto na legislação em vigor;
- 9) promover, com o objetivo de fomentar o sucesso dos alunos do Ensino Secundário, a orientação escolar e o acompanhamento educativo dos alunos da Escola;
- 10) organizar processos de acompanhamento da evolução de cada geração escolar, por forma a garantir equidade e justiça no processo educativo e formativo dos alunos e na sua avaliação;
- 11) garantir, na atribuição dos horários dos professores, a sequência pedagógica da Escola, a fim de facilitar o acompanhamento dos alunos e, assim, tornar-se num elemento de promoção do sucesso escolar;
- 12) apostar no sucesso educativo, através do reforço dos projetos existentes na Escola e outros que venham a ser criados, e na organização de modelos alternativos de

- agrupamento de alunos, como por exemplo a TurmaMais, em função dos recursos humanos disponíveis e observando o cumprimento do disposto na legislação em vigor;
- 13) reforçar, no Ensino Secundário, a aposta na diversificação das ofertas formativas e educacionais;
  - 14) contribuir para que os Departamentos cooperem, cada vez mais, e partilhem experiências e metodologias de trabalho;
  - 15) promover a realização de sessões de trabalho/ações sobre a motivação para a prática docente, com vista a criar condições e situações nas quais os docentes se sintam responsabilizados e implicados na tomada de decisões, gerindo o seu próprio trabalho e estimulando a receptividade à mudança.
  - 16) Realizar, anualmente, a autoavaliação com divulgação no site da escola, dos resultados obtidos e das metas alcançadas.

#### Cláusula 6.<sup>a</sup>

#### Compromissos do Ministério da Educação e Ciência

Pelo presente contrato, o Ministério da Educação e Ciência compromete -se e obriga -se a:

- 1) Tomar todas as decisões e medidas indispensáveis à viabilização e concretização do presente contrato, nos limites do orçamento atribuído à escola;
- 2) Para efeitos da oferta própria de formação vocacional e profissional, fazer reverter para a Escola 60% das poupanças decorrentes de racionalização e reorganização dos recursos humanos, de forma a que estas permitam melhorar o atual custo por aluno e o atual rácio aluno/professor;
- 3) Autorizar a conversão de crédito horário em equivalente financeiro;
- 4) Manter com a Escola Secundária Rainha Santa Isabel de Estremoz um relacionamento institucional direto e colaborante, no quadro da delimitação de competências decorrentes da lei e do presente contrato;
- 5) Assegurar apoio jurídico à Escola Secundária Rainha Santa Isabel de Estremoz;
- 6) Participar na comissão de acompanhamento prevista no presente contrato.

#### Cláusula 7.<sup>a</sup>

#### Compromissos dos parceiros

Segue em anexo uma lista de protocolos/parcerias com os respectivos compromissos.

#### Cláusula 8.<sup>a</sup>

##### **Duração do contrato**

1 – O presente contrato de autonomia entra em vigor a 01 de Setembro de 2012 e vigorará até ao final do ano letivo 2014/2015, podendo ser revisto e alterado a todo o tempo, por acordo entre as partes, respeitado o requisito previsto na alínea a) do artigo 6º da portaria nº 265/2012, de 30 de agosto.

#### Cláusula 9.<sup>a</sup>

##### **Acompanhamento e monitorização**

A escola constitui uma estrutura permanente de acompanhamento e monitorização constituída pelo diretor da escola e por, pelo menos, mais dois docentes de carreira designados para o efeito, com as seguintes competências:

- a) Monitorizar o cumprimento e a aplicação do presente contrato e acompanhar o desenvolvimento do processo;
- b) Monitorizar o processo de autoavaliação da escola;
- c) Produzir e divulgar o relatório anual de progresso;
- d) Constituir meio de interlocução com os serviços competentes do Ministério da Educação e Ciência.

#### Cláusula 10.<sup>a</sup>

##### **Casos omissos**

Todas as matérias não reguladas no presente contrato serão regidas pela lei geral aplicável.

Estremoz, 1 de Setembro de 2012

O Presidente do Conselho Geral

---

O Diretor

---

Parceiros

---

O Diretor Geral dos Estabelecimentos Escolares

---

Homologo

O Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar

---

## Anexos

## Oferta Formativa

- 3º Ciclo do Ensino Básico
  
- Cursos Científico-humanísticos
  - Ciências e Tecnologias
  - Ciências Socioeconómicas
  - Línguas e Humanidades
  - Artes Visuais
  
- Cursos de Ensino Profissional
  - Curso Profissional de Técnico de Viticultura e Enologia
  - Curso Profissional de Técnico de Turismo Ambiental e Rural
  - Curso Profissional de Técnico de Eletrónica, Automação e Computadores
  - Curso Profissional de Técnico de Apoio à Infância
  
- Cursos de Educação e Formação de Adultos
  - Nível Secundário



---

## Anexo 2

---

### Projetos/Clubes

Clube de Poesia

Clube Espaço Artes

Clube do Desporto Escolar

Clube dos Direitos Humanos

Clube de Columbofilia

Projeto Serra D'Ossa

Clube das Ciências/G.E.A.D.A.

Jornal Escolar “Notícias da Rainha”

Clube do Teatro

Clube de Proteção Civil

Clube do Teatro Fantoques

Clube da Mecatrónica

Clube Matic

Clube das Línguas

**Protocolos/Parcerias**  
Estabelecidos com entidades e empresas locais/regionais

<b>Protocolos/Parcerias</b>	<b>Compromissos</b>
Câmara Municipal de Estremoz	Formação em contexto de trabalho no âmbito dos cursos profissionais
Polícia de Segurança Pública	Educação para a segurança (Clube da Proteção Civil)
Centro de Ciência Viva de Estremoz	Educação ambiental (Clube das Ciências/GEADA e Projeto Serra d'Ossa)
Centro de Saúde de Estremoz	Educação para a segurança (Clube da Proteção Civil) Educação para a Saúde (Projeto de Educação para a Saúde e Educação Sexual)
Comando dos Bombeiros Voluntários de Estremoz	Educação para a segurança (Clube da Proteção Civil) Educação Especial
Universidade de Évora	Estágios Integrados das licenciaturas em ensino
Academia do Bacalhau de Estremoz	Prémios de mérito
Rurambiente, CRL	Formação em contexto de trabalho no âmbito dos cursos profissionais
GESAMB	Educação ambiental (Clube das Ciências/GEADA e Projeto Serra d'Ossa)
IPJ, Évora e Estremoz	Educação para a Saúde (Projeto de Educação para a Saúde e Educação Sexual)
Liga Portuguesa Contra o Cancro	Educação para a Saúde (Projeto de Educação para a Saúde e Educação Sexual)
IDT, Instituto da Droga e Toxicodependência	Educação para a Saúde (Projeto de Educação para a Saúde e Educação Sexual)
Associação Abraço	Educação para a Saúde (Projeto de Educação para a Saúde e Educação Sexual)
Comissão Nacional de Luta Contra a Sida	Educação para a Saúde (Projeto de Educação para a Saúde e Educação Sexual)
Associação Protetora dos Diabéticos de Portugal	Educação para a Saúde (Projeto de Educação para a Saúde e Educação Sexual)
APAV	Educação para a Saúde (Projeto de Educação para a Saúde e Educação Sexual)
Hospital do Espírito Santo - CAD de Évora	Educação para a Saúde (Projeto de Educação para a Saúde e Educação Sexual)
Amnistia Internacional, Núcleo de Estremoz	Educação para os Direitos Humanos (Clube dos Direitos Humanos)
APF, Alentejo	Educação para a Saúde (Projeto de Educação para a Saúde e Educação Sexual)
Clube de Orientação do Alto Alentejo	Educação Física e Desporto Escolar
Escola Secundária D. Pedro V, em Lisboa	Intercâmbio (Peças de Teatro)
CERCI de Estremoz	Educação Especial e outros percursos de orientação vocacional
Chão do Meninos, em Évora	Gabinete Apoio ao Aluno e ao Encarregado de Educação
A. Carlos Magro, Lda	Formação em contexto de trabalho no

	âmbito dos cursos profissionais
Junta de Freguesia de Arcos	Formação em contexto de trabalho no âmbito dos cursos profissionais
Adega Cooperativa de Borba	Formação em contexto de trabalho no âmbito dos cursos profissionais
SEL - Salsicharia Estremocense	Formação em contexto de trabalho no âmbito dos cursos profissionais
Pastelaria Salsinha	Educação Especial
Café Restaurante - O Alentejano	Educação Especial
Biblioteca Municipal	Educação Especial
J. Portugal Ramos Sociedade Agrícola S.A.	Formação em contexto de trabalho no âmbito dos cursos profissionais
Sociedade Agrícola Quinta do Carmo	Formação em contexto de trabalho no âmbito dos cursos profissionais
Adega do Monte Branco de Estremoz Uni. Lda	Formação em contexto de trabalho no âmbito dos cursos profissionais
Serrano Mira SA - Herdade das Servas	Formação em contexto de trabalho no âmbito dos cursos profissionais
Herdade do Penedo Gordo - Orada	Formação em contexto de trabalho no âmbito dos cursos profissionais
Quinta D. Maria	Formação em contexto de trabalho no âmbito dos cursos profissionais
Ana Isabel Vieira Pinto	Formação em contexto de trabalho no âmbito dos cursos profissionais
Quinta do Zambujeiro Prod. Comércio de Vinhos Unip. Lda	Formação em contexto de trabalho no âmbito dos cursos profissionais
Agrupamento de Escolas de Estremoz	Formação em contexto de trabalho no âmbito dos cursos profissionais
Jardim de Infância Os Traquinas	Formação em contexto de trabalho no âmbito dos cursos profissionais
Centro Paroquial e Social de Santo André	Formação em contexto de trabalho no âmbito dos cursos profissionais
Casa de Borba	Formação em contexto de trabalho no âmbito dos cursos profissionais
Albergaria Monte da Rosada	Formação em contexto de trabalho no âmbito dos cursos profissionais
Criva - Investimentos Turísticos, Lda	Formação em contexto de trabalho no âmbito dos cursos profissionais
Monte dos Pensamentos - Turismo ruralLda.	Formação em contexto de trabalho no âmbito dos cursos profissionais
Grupo Pestana Pousadas, Investimentos turísticos S.A	Formação em contexto de trabalho no âmbito dos cursos profissionais
Agrupamento de Escolas de Fronteira	Educação Especial
Projeto FITNESSGRAM- Educação e Avaliação da Atividade Física e da Aptidão Física em Crianças e Adolescentes	Educação Física e Desporto Escolar
Intercultura-AFS Portugal	Programa académico AFS